

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS**  
**CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 4 – MPU, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, e da prova discursiva, somente para o cargo de Analista do MPU, referentes ao 10º concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_18), a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista do MPU terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de outubro de 2018**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** As provas objetivas para o cargo de Técnico do MPU terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de outubro de 2018**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_18](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_18), a partir do dia **16 de outubro de 2018** para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9, 10 e 13** do Edital nº 1 – MPU, de 21 de agosto de 2018.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Procurador Regional da República  
Presidente da Comissão do 10º Concurso